
DECRETO Nº 27.913

REVOGA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 27.906, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o artigo 6º do Decreto nº 27.906, de 22 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2018.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5649 de 27/08/2018

